

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 183, SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº 184, ALTERAÇÃO DE Q.D.D.....	



DECRETO Nº 183, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 183/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI

2013 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	29.000,00
17010000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	29.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	29.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	29.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2029 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
2039 - ADMINIST. DA MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
15520000 - Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	75.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2057 - ADMINIST. DAS ATIV. DOS AGENTES C. DE SAUDE -ACS.	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	300.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300.000,00
2063 - ADM. DAS ATIVIDADES DO CAPS/MELHOR EM CASA (MAC)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 311.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 415.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	29.000,00
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	29.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	29.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	29.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2030 - ADMINIST. DO ENSINO DE JVENIS E ADULTOS FUNDEB (30%)	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	70.000,00
15440000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
2038 - ADMINIST. DA MERENDA ESCOLAR E.FUNDAMENTAL-PNAE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
15520000 - Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	75.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1017 - CONST. AMPL.E REFORMA DE UNID.SAUDE/CAPS E OUTROS	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2054 - MNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.MUNICIPÁL DE SAUDE-FMS	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
2055 - ADMINIST. DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE -VIG. SANITARIA -PQAVS	
3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	9.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	311.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	415.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 13 de Novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito



DECRETO Nº 184, ALTERAÇÃO DE Q.D.D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 184/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 719/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 13 de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2044 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	6.500,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	6.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	6.500,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2044 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	6.500,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	6.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	6.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	6.500,00